



## **EDITAL Nº 102/2026 – UEPA**

# **EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTORES COM FORMAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE E ORIENTADORES DE SERVIÇO PARA COMPOR VAGAS OFERTADAS PELO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE - PET Saúde / Informação e Saúde Digital**

A Universidade do Estado do Pará, por meio da Coordenação do Campus VIII/Marabá, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, a Resolução Nº 2761/14-CONSUN, 29 de outubro de 2014, torna público que estarão abertas no **período de 22 a 24 de junho de 2026, as inscrições para candidatos(as) às vagas de Tutores com formação na área da saúde** para o PET Saúde/Informação e Saúde Digital, do Ministério da Saúde, conforme Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025, atendendo aos princípios da moralidade e impessoalidade e o disposto no § 3º do art. 7º da Portaria Interministerial MS/MEC nº 421, de 3 de março de 2010, e suas alterações, e nos artigos 7º e 8º da Portaria Interministerial MS/MEC nº 422, de 3 de março de 2010, e suas alterações.

### **1. DO PROJETO**

1.1 O projeto Informação e Saúde Digital: Sistema Integrado de Análise e Monitoramento Epidemiológico de Doenças Tropicais com Atualização Contínua em Marabá/PA desenvolverá um conjunto de ações mediante iniciativas para o desenvolvimento da docência e da preceptoria, em consonância com os eixos estabelecidos pelo Programa SUS Digital, conforme segue:

Eixo 1: cultura de saúde digital, formação e educação permanente em saúde;

Eixo 2: soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito do SUS.

1.2 O projeto também desenvolverá ações que favoreçam o uso crítico das tecnologias digitais em saúde, no contexto do SUS.

1.3 O projeto será executado por meio de ações integradas entre o Campus VIII da Universidade do Estado do Pará (UEPA), em Marabá, e a Secretaria Municipal de Saúde, focando na qualificação da vigilância epidemiológica por meio de tecnologias digitais adaptadas à realidade amazônica. As atividades seguem os Eixos 1 e 2 do Programa SUS Digital, priorizando a formação em saúde digital e a inovação aplicada ao SUS.

1.4 O início das atividades do(s) candidato(s) deste Edital estará condicionado à vacância, seguida de sua convocação, em que deverá preencher completamente as informações requeridas para cadastro no projeto.



## 2. DAS ATRIBUIÇÕES

### 2.1 TUTOR

- a) Orientar as atividades, vivências em campo e produção de conhecimento, de acordo com o plano de atividades do grupo, articulando e atuando como facilitador da integração entre monitores, preceptores e o próprio tutor;
- b) Orientar as atividades e vivências em campo, de acordo com o plano de atividades do grupo, articulando e atuando como facilitador da integração entre monitores, preceptores e o próprio tutor, dedicando o mínimo de 8 horas semanais às atividades do Projeto;
- c) Realizar o registro da frequência e das atividades desempenhadas, bem como o repasse das informações ao coordenador do grupo de aprendizagem tutorial, para validação mensal;
- d) Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado;
- e) Publicar ou apresentar trabalhos acadêmicos em eventos de natureza científica, individualmente ou em grupo, fazendo referência ao PET Saúde/Informação e Saúde Digital nas publicações e nos trabalhos apresentados;
- f) Cumprir as exigências estabelecidas no Projeto juntamente com o seu cronograma;
- g) Entregar a frequência mensal;
- h) Participar de pesquisas de monitoramento e avaliação do programa e/ou do projeto realizadas pelo Ministério da Saúde;
- i) Colaborar na elaboração dos relatórios parciais e final, conforme as determinações da Coordenação do projeto.

## 3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga e cadastro reserva para **Tutor com formação na área da saúde**.

3.2 Poderão candidatar-se à vaga oferecida neste edital, docentes que tiverem disponibilidade de dedicação ao programa de 08 (oito) horas semanais em atividades a serem programadas em conjunto com coordenação do projeto, tutores, preceptores e orientadores de serviço e cientes e de acordo com o conteúdo deste Edital e que não poderá alegar o desconhecimento.

3.3 O **tutor deve ser docente efetivo ou temporário, da Universidade do Estado do Pará e lotação no Campus VIII – Marabá, com formação área da saúde e no mínima em nível de especialização**.

3.4 Haverá reservas de vagas conforme o artigo 4º da Portaria GM/MS Nº 5.801, de 28 de novembro de 2024.

## 4. DAS BOLSAS

4.1 Os valores das bolsas para tutor de grupo de aprendizagem tutorial do PET Saúde/I&SD terão como referência as bolsas de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora, nível 1C, em conformidade com a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.



4.2 O pagamento das bolsas depende da assinatura do Termo de Compromisso e receberão o pagamento a que fazem jus, por meio do SIAFI, como crédito em conta corrente individual informada e do cadastro no SIG-PET InfoSD.

4.3 A previsão é de que os valores das bolsas referentes às atividades mensais sejam pagos no mês subsequente a sua execução.

4.4 Quem tiver com restrição na Receita Federal deverão regularizar a situação juntamente ao órgão em questão para fazer jus à bolsa.

4.5 É vedado o repasse ou a divisão do valor da bolsa, entre duas ou mais pessoas.

4.6 A bolsa referente ao PET Saúde/I&SD não pode ser acumulada com o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa PET Saúde e ou de qualquer bolsa que tenha como atividade a monitoria/orientação/supervisão estudantil na graduação conforme o item 10.16. do Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025.

4.7 A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício.

4.8 Inconsistências ou omissões cadastrais podem implicar o não pagamento das bolsas.

## **5. DA INSCRIÇÃO**

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente no protocolo do Campus VIII – Marabá/UEPA conforme o cronograma.

5.2 Os documentos que devem ser apresentados:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (ANEXO I);
- b) Cópia dos documentos: RG e CPF e comprovante de residência;
- c) Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou Diploma de Graduação;
- d) Declaração de disponibilidade de horário (ANEXO II) preenchida e assinada;
- e) Declaração funcional de docente (UEPA) e lotação no Campus VIII-Marabá;
- f) Planilha de registro de avaliação da prova de títulos (ANEXO III) devidamente preenchida, seguida dos documentos comprobatórios e organizados na ordem descrita na planilha.

5.3 Documentação comprobatória da condição declarada para concorrer às vagas reservadas (se aplicável):

- a) Pessoa com Deficiência: Laudo médico com referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID) e emitido nos últimos 12 meses e que deve ser entregue no ato da inscrição.
- b) Pessoa indígena: Cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por liderança reconhecida e que deve ser entregue no ato da inscrição.
- c) Pessoa quilombola: Autodeclaração e/ou declaração emitida pela Fundação Cultural Palmares ou por associação representativa da comunidade quilombola reconhecida e que deve ser entregue no ato da inscrição.



- d) Pessoa trans: Autodeclaração de identidade de gênero que deve ser entregue no ato da inscrição.
- e) Pessoa autodeclarada negra: A autodeclaração que deve ser entregue no ato da inscrição e se for necessário os candidatos serão convocados para o procedimento de heteroidentificação complementar.
- 5.4 Ausência de qualquer um dos documentos solicitados no item 5.2, incluindo a documentação comprobatória para vagas reservadas do item 5.3, quando aplicável, dentro do prazo de inscrição implicará na não homologação.

## **6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

- 6.1 Serão homologadas as inscrições que cumprirem todos os requisitos expostos no item 5.
- 6.2 A homologação preliminar será publicada no site e murais de comunicação do Campus VIII-Marabá pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo conforme o cronograma.
- 6.3 O não atendimento dos documentos comprobatórios citadas no item 5, acarretará em não homologação do(a) candidato(a).

## **7. DO PROCESSO SELETIVO**

- 7.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão Organizadora indicada pela Coordenação do Campus VIII – Marabá.
- 7.2. O processo de seleção ocorrerá em duas etapas:
- 7.2.1 1ª etapa: Inscrição e homologação com o recebimento de todos os documentos solicitados no item 5, de caráter eliminatório.
- 7.2.2 2ª etapa: Análise do registro de avaliação da prova de títulos, com os documentos organizados na ordem descrita e com caráter classificatório e eliminatório.
- 7.2.3 A relação dos classificados será listada, obedecendo à ordem de classificação decrescente das notas obtidas na somatória da pontuação dos títulos.
- 7.2.4 Os primeiros colocados serão alocados nas vagas conforme a pontuação final.

## **8. DOS RECURSOS:**

- 8.1. O candidato terá até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado do Processo Seletivo para apresentar o recurso.
- 8.2. A manifestação para apresentação do recurso será realizada exclusivamente via e-mail para o endereço: [petuepamaraba@gmail.com](mailto:petuepamaraba@gmail.com)
- 8.3. Os recursos serão analisados e divulgados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o término do prazo destinado ao recurso.
- 8.4. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
- 8.5. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 8.6. Os resultados das etapas serão divulgados nos murais de comunicação do Campus VIII-Marabá e publicado no site da UEPA.



## 9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

9.1. No caso de empate, para o preenchimento das vagas, serão utilizados os seguintes critérios:

9.1.1 Obter a maior pontuação na Análise de Títulos;

9.1.2 Maior idade, considerando dia, mês e ano;

9.1.3 Tiver idade superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso.

## 10. DO CRONOGRAMA:

PROCEDIMENTOS	DATA
Divulgação do Edital (Diário Oficial do Estado e Site UEPA)	30/06/2026
Inscrições	30/06 à 02/07/2026
Resultado preliminar da Homologação das inscrições e Solicitação de Recurso da Homologação das inscrições	03/07/2026
Resultado Final dos Recursos da Homologação e Banca de Heteroidentificação	06/07/2026
Resultado Preliminar e Recurso do Resultado da Banca de Heteroidentificação	07/06/2026
Resultado Final da Banca de Heteroidentificação, Resultado Preliminar da Avaliação Curricular e Solicitação de Recursos da Avaliação Curricular	08/07/2026
Resultado dos Recursos da Avaliação Curricular e Resultado Final do processo seletivo	09/07/2026

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 Os participantes serão cadastrados no SIG-PET InfoSD, para fins de acompanhamento e certificação.

11.2 O recebimento de certificado mediante a permanência mínima de seis (6) meses no mesmo.

11.3 A Coordenação do Projeto atualizará mensalmente a lista de tutor, preceptor e orientador de serviço junto ao Ministério da Saúde (Sistema de Gerenciamento - SIGPET) podendo cancelar a bolsa a qualquer momento, caso verifique o não cumprimento das normas do Programa e do Projeto.

11.4 Ao se inscrever nesta seleção, o candidato estará aceitando as normas estabelecidas nas normas do Programa e da UEPA;

11.5 Os casos omissos serão analisados e resolvidos, em primeira instância, pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

11.6 Todas produções técnicas desenvolvidas fazem parte do projeto, e qualquer emissão de declaração ou certificado depende da anuência da Coordenação do Projeto e do Campus.

Belém, 30 de junho de 2026.

**CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS**

Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CAMPUS VIII- MARABÁ/UEPA

## EDITAL N° 102/2026 – UEPA

# EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTORES COM FORMAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE E ORIENTADORES DE SERVIÇO PARA COMPOR VAGAS OFERTADAS PELO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE - PET Saúde / Informação e Saúde Digital ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Concorre a vaga: ( ) Tutor com formação na área da saúde

#### 1. Dados Pessoais

Nome completo: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Data Emissão: \_\_\_\_\_

Sexo/Identidade de gênero: \_\_\_\_\_

Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Raça/Cor/Etnia : \_\_\_\_\_

Pessoa com Deficiência: \_\_\_\_\_

Ensino Médio/Graduação: \_\_\_\_\_

Dados bancários (bradesco ou santander – inserir comprovação)

Agência: \_\_\_\_\_ Conta corrente: \_\_\_\_\_

Concorre a reserva de vaga: ( ) Pessoas autodeclaradas negras; ( ) Pessoas indígenas; ( ) Pessoas quilombolas; ( ) Pessoas com deficiência; ( ) Pessoas trans.

#### 2. Endereço Residencial

Rua/Av.: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Fones: Cel: \_\_\_\_\_ Residencial: \_\_\_\_\_ Outros: \_\_\_\_\_

E-mail(s): \_\_\_\_\_

#### 3. Dados Institucionais

Nome da Instituição: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ Data de Ingresso: \_\_\_\_\_





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CAMPUS VIII- MARABÁ/UEPA

## EDITAL Nº 102/2026 – UEPA

# EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTORES COM FORMAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE E ORIENTADORES DE SERVIÇO PARA COMPOR VAGAS OFERTADAS PELO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE - PET Saúde / Informação e Saúde Digital

### ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins que estou de acordo com  
as deliberações do EDITAL Nº 009/2025-UEPA, de 18 de junho de 2025, para seleção e composição do  
Programa Educação pelo Trabalho para a Saúde e afirmo ter disponibilidade de no mínimo 8 (oito) horas  
semanais (no período matutino e/ou vespertino), conforme previsto neste Edital para desenvolver as  
atividades inerentes e que serão atribuídas pelos preceptores/tutores/coordenação do Programa PET-  
Saúde/UEPA.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a) / CPF



**EDITAL Nº 102/2026 – UEPA**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTORES COM FORMAÇÃO NA ÁREA DA  
SAÚDE E ORIENTADORES DE SERVIÇO PARA COMPOR VAGAS  
OFERTADAS PELO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA  
A SAÚDE - PET Saúde / Informação e Saúde Digital**

**ANEXO III**

**REGISTRO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS**

( ) Tutor com formação na área da saúde

CANDIDATO (A): \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

<b>I – TÍTULOS ACADÊMICOS (na área, não cumulativa. Pontua-se apenas a maior titulação)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTOS OBTIDOS</b>
1. Livre Docente	4,0 pt	
2. Doutor	3,0 pt	
2. Mestre	2,0 pt	
3. Especialista/Residência	1,0 pt	

**Máximo: 4,0 pts**

<b>II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (na área)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	
2. Experiência profissional	0,5 por ano	

**Máximo: 1,0 pts**

<b>III – PRODUÇÃO CIENTÍFICA (na área, nos ÚLTIMOS 3 ANOS)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTOS OBTIDOS</b>
1. Livro	3,0 pt cada	
2. Capítulo de livro	2,0 pt cada	
3. Artigo em revista científica	1,0 pt cada	
3. Apresentação de trabalho (oral ou pôster)	0,5 pt cada	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CAMPUS VIII- MARABÁ/UEPA

4. Palestrante ou Organização de eventos científicos (congressos, jornadas, oficinas, simpósios, cursos e outros)	0,5 pt cada	
5. Participante ou ouvinte em eventos científicos (congressos, jornadas, oficinas, simpósios, cursos, mini-cursos e outros)	0,2 pt cada	

**Máximo: 2,0 pts**

<b>IV – ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (na área) – ÚLTIMOS 03 ANOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTOS OBTIDOS</b>
1. Coordenação de Projeto Social, Pesquisa ou Extensão	2,0 pt cada	
2. Integrante de Projeto Social, Pesquisa ou Extensão	1,0 pt cada	
3. Participação em Grupo de Pesquisa ou Conselho ou representação	0,5 pt cada	
4. Orientações de TCA / TCC	0,5 pt cada	
5. Orientações de Monografia	1,0 pt cada	
6. Orientações de Dissertação	1,5 pt cada	
7. Orientações de Tese	2,0 pt cada	
8. Orientações em Programa de Iniciação Científica	0,5 pt cada	
9. Participação na elaboração da proposta do Projeto PET Saúde/I&SD submetida	1,0 pt cada	

**Máximo: 2,0 pts**

<b>V – ATIVIDADES TÉCNICAS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTOS OBTIDOS</b>
1. Aprovação em concurso público na área de formação	1,0 pt	
2. Premiação ou Menção Honrosa	1,0 pt	

**Máximo: 1,0 pts**

<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>	
------------------------	--



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CAMPUS VIII- MARABÁ/UEPA

## EDITAL N° 102/2026 – UEPA

# EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTORES COM FORMAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE E ORIENTADORES DE SERVIÇO PARA COMPOR VAGAS OFERTADAS PELO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE - PET Saúde / Informação e Saúde Digital

### ANEXO IV

#### DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DA VAGA

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_, venho pela presente DECLARAR MINHA  
DESISTÊNCIA À VAGA DE \_\_\_\_\_ referente ao  
EDITAL N° 102/2026-UEPA, para seleção e composição do Programa Educação pelo Trabalho para a  
Saúde.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a) / CPF